



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.347, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.550, de 30 de maio de 2022, em seu art. 3º,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.020, de 16 de junho de 2023, que constitui o **Conselho Municipal da Cidade – ConCid**, na representação a seguir indicada, que passa a vigorar:

“I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

...

f) *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE*

...

Suplente: Rafael Lamana

... “

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2024.

Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos